



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD. 0229/12  
(Protocolado ARTESP nº 208.698/12)

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....1972.....  
Horário.....9:15.....  
.....Nelson.....  
Responsável

Referência: Ofício 530/2012 – D.A.

São Paulo, 12 de junho de 2012

**Senhor Presidente**

Em atenção ao Ofício mencionado em referência, através do qual Vossa Senhoria solicita a implantação do novo sistema de cobrança de pedágio “Ponto a Ponto”, no município de Assis.

Sendo assim, encaminho cópia da manifestação da área técnica competente desta Agência.

Feitas estas considerações, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR**  
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
**CELIO FRANCISCO DINIZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**ASSIS / SP**



208.698  
Folhas 5  
Nome/Rubrica



**CÓPIA**

**Nº DESPACHO:** FD.DGR.16536/12      **DATA DE ENVIO:** 11.06.2012  
**REFERENTE AO:** PROTOCOLO ARTESP 208.698/12  
**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
**REFERÊNCIA:** OF.530/12, DE 22/05/2012  
**ASSUNTO:** REQUERIMENTO Nº 241/12 – VER. JOSÉ FERNANDES – PEDIDO DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS NO PROJETO PILOTO PEDÁGIO PONTO A PONTO.

**DE:** ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS (DGR)      **PARA:** CHEFIA DE GABINETE

**OBSERVAÇÃO:**

**Ao Senhor Chefe de Gabinete,**

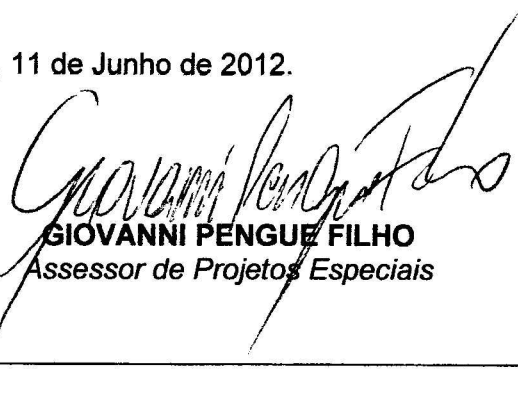
Tendo em vista as informações solicitadas sobre o **Sistema de Pedágio Ponto a Ponto**, no que compete a esta Assessoria, vimos a informar o quanto segue.

O projeto do Sistema Ponto a Ponto, em desenvolvimento nas rodovias SP 75, SP-340 e SP 360, vai analisar o comportamento do usuário perante a nova tecnologia, identificar fatores de impacto do novo modelo e avaliar os benefícios econômicos e ambientais do novo sistema. Nesta fase inicial, trata-se de projeto piloto com duração até o final do ano de 2012 e somente em 2013 começa a fase de estudos para expansão do Ponto a Ponto para outras rodovias paulistas.

O local em questão faz parte da relação de rodovias sob concessão e que poderá receber o Sistema Ponto a Ponto no futuro, porém esse processo ainda passará por estudos pelas áreas técnicas e operacionais da Artesp e, com base nos resultados obtidos durante o projeto piloto já citado, haverá subsídios suficientes para determinar a melhor forma de expandir o projeto e seus respectivos prazos.

Com essas considerações, encaminho o presente para prosseguimento.

ARTESP, 11 de Junho de 2012.

  
**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
Assessor de Projetos Especiais